

PORTARIA Nº 14/2026

Dispõe sobre a alteração na constituição da "Comissão de Ajustes com o Terceiro Setor" do Uni-FACEF - Centro Universitário Municipal de Franca.

O Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a obrigação a qual estão vinculados os órgãos da administração direta do Poder Executivo, bem como suas autarquias, de informar ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, via sistema AUDESP, no módulo "Seletividade de Ajustes Terceiro Setor", os dados relativos aos ajustes firmados com entidades do Terceiro Setor como convênios, contratos de gestão, termos de parceria, termos de colaboração;
- Considerando a normatização da Instrução nº02/2016 (TC-A 011476/026/16) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que exige a adoção de procedimentos relacionados à fiscalização da aplicação dos recursos repassados às entidades do Terceiro Setor e a fiscalização do desenvolvimento das atividades correspondentes, com a expedição de relatórios de execução dos ajustes mencionados;
- Considerando a normatização da Instrução nº02/2016 (TC-A 011476/026/16) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto ao acompanhamento da prestação de contas pela entidade conveniada, mediante exame dos documentos e comprovações apresentadas e através da emissão de parecer conclusivo pelo órgão público concessor, nos termos do artigo 179 da citada Instrução; e
- Considerando a necessidade de ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo uma certidão indicando os nomes dos responsáveis pela fiscalização e execução do convênio;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a constituição da "Comissão de Ajustes com o Terceiro Setor", responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Convênios firmados com entidades do Terceiro Setor, bem como pelo acompanhamento da prestação de contas pela entidade conveniada, em conformidade com a Instrução nº 02/2016 (TC-A 011476/026/16) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando assim constituída:

- Flávio Henrique de Oliveira Costa (Presidente)
- Frederico Alonso Sabino de Freitas (Membro)
- Melisa Bruna Pio (Membro)
- Márcia Roberta Mércuri (Membro)

Art 2º - A presente Portaria altera e substitui a Portaria nº 16/2017, de 8 de março de 2017.

Art 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franca, 10 de março de 2026.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor